

COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI - ABRIL 2023

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,99	0,00
B2	Feriados	4,28	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,88	0,66
B4	13º Salário	11,17	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,83	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,33	9,95
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	TOTAL	50,44	19,66


C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,24	3,91
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,12	0,09
C3	Férias Indenizadas	0,84	0,63
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,55	1,91
C5	Indenização Adicional	0,44	0,33
	TOTAL	9,19	6,87

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,56	7,23
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35
	TOTAL	19,02	7,58

TOTAL GERAL **115,45** **70,91**

A + B + C + D

Horista = 115,45 %
Mensalista = 70,91 %


Sanderson Torres de Miranda
Engenheiro Civil
CREA RN 2104078407

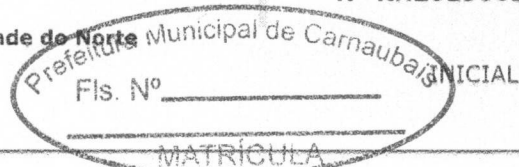


Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20230622188

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



1. Responsável Técnico

SANDERSON TORRES DE MIRANDA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2104078407

Registro: 2104078407RN

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

CPF/CNPJ: **08.294.670/0001-70**

PRAÇA SANTA LUZIA

Nº: **20**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARNAUBAIS**

UF: **RN**

CEP: **59665000**

Contrato: **00002**

Celebrado em: **01/06/2023**

Valor: **R\$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PRAÇA SANTA LUZIA

Nº: **36**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CARNAUBAIS**

UF: **RN**

CEP: **59665000**

Data de Início: **01/06/2023**

Previsão de término: **30/06/2024**

Coordenadas Geográficas: **-5.338190, -36.834162**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**

CPF/CNPJ: **08.294.670/0001-70**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART de orçamento e fiscalização dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS. SERVIÇO QUE SERÁ LICITADO E FISCALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL. Conforme ART de cargo e função RN20230605602.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RN, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que as atividades sob responsabilidade deste profissional, registradas nesta ART, estão de acordo e se restringem as minhas atribuições.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Sanderston Torres de Miranda

SANDERSON TORRES DE MIRANDA - CPF: 023.138.964-71

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS - CNPJ: 08.294.670/0001-70

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **27/07/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **5204674783**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C4c9A

Impresso em: 11/08/2023 às 08:56:02 por: ip: 170.82.175.11

www.crea-rn.org.br

crearn@crea-rn.org.br

Tel: (84) 4006-7200

Fax: (84) 4006-7201

